

**TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 78/2021**

**CONTRATO ADITIVO N. 236/2022.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 239/2021.**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº 123/2021, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **G2 CONSTRUTORA LTDA** NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 123/2021, que entre si celebram o O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado empresa **G2 CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 13.642.005/0001-60, com sede na Rua Clevelândia, nº 99, sala, centro, no Município de Coronel Martins – SC, representada neste ato por JOSEMAR GUIMARÃES, inscrito no RG 44949758 SSP/SC e no CPF 059.591.649-06, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 78/2021**, homologado em **30/12/2021** observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes, **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 239/2021** para fazer constar as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo, prorrogar o prazo de execução e vigência do Contrato nº 239/2021 por mais 90 (noventa) dias, passando a vigência até a **data de 01/03/2023.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1. O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa em 25/11/2022, parecer favorável do Engenheiro Civil Leonardo Pereira dos Santos Berlanda, Responsável Técnico do Município pela fiscalização e acompanhamento da Obra em 25/11/2022, Parecer Jurídico nº 222/2022 da Procuradora Municipal Marlô Cristina Ribeiro Pompéo OAB SC 39.729 e Despacho nº 319/2022 do Prefeito Municipal, exarados nos documentos anexos, e encontra amparo legal no art. 57, § 1º, inciso II c/c § 2º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contratos nº 239/2021 de 28/12/2021, Primeiro

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 28/04/2022 e Segundo Termo Aditivo ao Contrato Superior nº 220/2022 de 03/08/2022 firmados entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.

2 E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

Quilombo, 01 de dezembro de 2022.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

---

**JOSEMAR GUIMARÃES**  
**Sócio Administrador**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

Nome: Ivanete Bison  
CPF: 023.046.509-96

---

Nome: Alcione Maria Bevilacqua  
CPF: 028.155.459-50

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE QUILOMBO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato N.: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 239/2021.  
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Contratado (NOME): G2 CONSTRUTORA LTDA  
Contratado (CNPJ): 13.642.005/0001-60  
Objeto: Prorrogação de prazo  
Vigência: Início:01/12/2022 até 01/03/2023.  
Licitação: TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
N. 78/2021.

QUILOMBO/SC, 01 de dezembro de 2022.

---

**SILVANO DE PARIZ**  
**Prefeito Municipal**

**Extrato Contratual**